



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 014/2020 – GP**

**“Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão Judicial”.**

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial da Tribunal de Justiça Vara Única da Comarca de São Domingos do Maranhão do Estado do Maranhão nos autos processo nº 0800266-66.2017.8.10.0207, suspendendo os efeitos da demissão e determinando a reintegração imediata de MARIA IRANILDES SANTOS DA CONCEIÇÃO SILVA no cargo de Merendeira.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 48. Da lei municipal nº 187 de 07 de abril de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica reintegrado para o serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a Senhora MARIA IRANILDES SANTOS DA CONCEIÇÃO SILVA, portadora do CPF: 002.095.953-29. Enquanto produzir efeitos a decisão judicial acima epigrafado.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Merendeira), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA**, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**JOAO OLIVEIRA BRITO**  
*Procurador Geral Municipal*